

## **PORTARIA N° 085/2010**

**“Concede gratificação adicional  
ao servidor municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal Luciano Dalla Nora Noro, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93 a contar de 03 de abril de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 05-04-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo